



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
22ª BRIGADA DE INFANTARIA DE SELVA
24º BATALHÃO DE INFANTARIA DE SELVA
(9º Batalhão de Caçadores / 1839)
BATALHÃO BARÃO DE CAXIAS**

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2026
Processo Administrativo nº 64076.000314/2026-59

DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS

1. Aos oito dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, HOMOLOGO a adjudicação referente ao Processo nº 64076.000314/2026-59.
2. Declaro vencedores da Chamada Pública nº 01/2026, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios de agricultores familiares e empreendimentos familiares rurais conforme a Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, os seguintes fornecedores: COOPERATIVA DE TRABALHO E SERVIÇOS - COOAPA, CNPJ: 10.787.912/0001-09, no valor de R\$ 182.810,80; INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO MARANHÃO EM AÇÃO - IDSMA, CNPJ: 47.711.364/0001-43, no valor de R\$ 99.141,00; RAIMUNDO BERTO SANTOS, CPF: 044.340.153-54, no valor de R\$ 86.762,00; CARLOS EDIELSON SANTOS, CPF: 608.826.553-10, no valor de R\$ 80.810,00; MARILETH DE MELO DA SILVA, CPF: 620.163.183-68, no valor de R\$ 69.113,00; CLAUDETE PEREIRA DE OLIVEIRA, CPF: 335.120.003-04, no valor de R\$ 48.627,30; COOPERATIVA AGROEXTRATIVISTA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE VARGEM GRANDE, CNPJ: 02.361.724/0001-96, no valor de R\$ 48.000,00; SONIA MARIA DE SOUSA LIRA, CPF: 269.889.683-34, no valor de R\$ 34.951,00; ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORAS E AGRICULTORES DA ZONA RURAL DE SÃO LUÍS, CNPJ: 41.504.978/0001-78, no valor de R\$ 30.725,00; ASSOCIAÇÃO MULHERES DO CAMPO EM AÇÃO, CNPJ: 49.482.647/0001-96, no valor de R\$ 19.640,00; JACILENE ROCHADOS SANTOS, CPF: 996.778.653-15, no valor de R\$ 17.855,00; e THIAGO AUGUSTO NUNES ALVES, CPF: 017.681.553-80, no valor de R\$ 13.200,00.
3. Publique-se o resultado de julgamento da Chamada Pública nº 01/2026 no Diário Oficial da União (DOU).
4. Seja aberto o processo de Dispensa Eletrônica para os itens adjudicados e homologados na Chamada Pública nº 01/2026, da forma a seguir:
 - 4.1. Os itens desertos e fracassados sejam excluídos da Dispensa Eletrônica; e

4.2. Os itens empatados sejam desdobrados na referida Dispensa Eletrônica.

São Luís - MA, 8 de maio de 2026.

JOÃO CARLOS DUQUE – Ten Cel
Ordenador de Despesas